

Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10 de janeiro de 2020, torna público que ficam convocados a comparecer os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no processo seletivo simplificado para os cargos de **Mediador Presencial. Supervisor de Conteúdo:** Educação; Administração, Economia e afins; Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e afins; Matemática, Estatística, Física e afins; Ciência da Computação; Linguística, Letras e afins. **Supervisor de Curso:** Pedagogia; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Letras; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Gestão e Administração; Ciência da Computação. **Supervisor de Mediador:** Educação; Administração; Economia; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Matemática, Estatística e Física; Ciência da Computação; Linguística e Letras.

1. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, conforme a respectiva convocação constante no Anexo I, sendo possível a apresentação em uma das opções de datas que estejam relacionadas a seu nome e identificação.
2. Entre as opções estipuladas para o candidato, é suficiente o comparecimento em um único dia.
3. O atendimento ao candidato ocorrerá exclusivamente nas datas que remetem ao seu nome e identificação.
4. Os atendimentos ocorrerão das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária, São Paulo, SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Edital.

5. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme item 5 do Capítulo VII do Edital.
6. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do interessado.
7. Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.
8. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.
9. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 17h do dia 27 de fevereiro de 2020.
10. A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 16 de março de 2020, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO
Presidente